# Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

PROTOCOLO
Nº 062 27/03/2017
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

INDICAÇÃO Nº 19 /2017

Senhor Presidente,

O Vereador Marcelo Amado Gonzalez, PSL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal, a revogação das Leis 260 e 261 de 2005 na criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

## JUSTIFICATIVA

Vossa Excelência, Presidente dessa Egrégia Casa Legislativa e nobres Edis, trata-se de um projeto de lei necessário para reparar as mudanças da legislação na gestão do fundo municipal e na formação do conselho que deve ser formado por paridade entre membros do poder público e da sociedade civil.

Observando a Lei Municipal nº 260 do ano 2005, que cria o conselho municipal, não menciona a sua formação com a sociedade civil e o poder público, apenas um presidente, um vice, um secretário e um tesoureiro. Hoje, os conselhos de direitos não tem tesoureiro. Além do mais, essa lei está antiga às necessidades do município. A Lei Municipal nº 261 de 2005, em sua redação, a gestão do fundo municipal está bastante vaga e sem informações adequadas para a realidade do município. Em tempo, acrescento que Ipiguá teve 12 anos sem gestão do meio ambiente e no crescente desenvolvimento urbano, deve ter legislação adequada para fiscalização da gestão ambiental.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

Marcelo Amado Gonzalez
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 27 / 03 / 2017
POR Unanimidade Votos Favoráveis
E ... VOS
EM Única Discussão
Geraldo Cardoso de Oliveira
PRESIDENTE